PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 009/2008

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/2008
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 484/07.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2008, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais), como segue:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.605.1009.1.005 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1745	146.250,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Contrato de Repasse entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica e o Município de Campo Magro, no montante de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 3.º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 07 de abril de 2008.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 10/06/08
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 17/06/08
Presidente

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Vereador Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Visa o Projeto de Lei 009/2008, incluir no orçamento do Município as dotações referentes ao Contrato de Repasse, celebrado entre o Município de Campo Magro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a Mecanização Agrícola.

É a justificativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 136/2008

Campo Magro, 7 de abril de 2008.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas, os Projetos de Lei nº 007/2008, 008/2008, 009/2008, 010/2008 e 011/2008 para que sejam apreciados, revistos e aprovados, por essa egrégia Câmara, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,

Rilton Boza
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Arlei Bueno de Lara
D.D. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro/ Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/2008

Secretário